



**Prefeitura Municipal**  
**Dom Pedro de Alcântara**  
**Rio Grande do Sul - Brasil**

**SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL**

**CONTRATO Nº 29/2023**

**Processo Administrativo Nº 28/2023 – Dispensa de Licitação 28/2023**

**CONTRATANTE:** Município de Dom Pedro de Alcântara

**CONTRATADO:** Almir da Silva Araújo

**Cláusula Primeira:** As partes aqui contratadas, considerando a necessidade de ampliação das horas de prestação de serviço objeto do contrato original, resolvem de comum acordo aditar o contrato nº 29/2023, firmado em 31/03/2023.

**Cláusula Segunda:** Constitui o objeto deste aditivo a prorrogação de sua vigência por mais doze meses, portanto, vigorará até 31/03/2025.

**Cláusula Terceira:** A execução na vigência acima mencionada será de 1.476h (mil quatrocentas e setenta e seis) de prestação de serviço, com preço unitário por hora de R\$ 19,20 (dezenove reais e vinte centavos).

**Cláusula Quarta:** O valor do presente aditivo é de **R\$ 28.339,20 (vinte e oito mil trezentos e trinta e nove reais e vinte centavos)**, sendo que servirão para cobertura para a referida despesa a seguinte rubrica orçamentária:

Projeto: 2602      Atividade: 33903978      Fonte de Recurso: 1500

**Cláusula Quarta:** As demais cláusulas do contrato acima referido permanecem inalteradas, vigorando nos mesmos termos.

Dom Pedro de Alcântara, 29 de março de 2024.

Alexandre Model Evaldt  
Prefeito Municipal

Almir da Silva Araújo  
Contratado

Este aditivo contrato se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica. Dom Pedro de Alcântara, 29 de março de 2024.

PATRINE JUSTO LUMERTZ  
Assessora Jurídica – OAB/RS 121.929